



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 15 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000321/2024-13

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE 11XXX98, a partir de 19 de janeiro de 2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 16:57)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **ae7267b480**